



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Resolução nº 1/2022-CEDF

Cria o diploma “Jubileu de Diamante” e homenageia educadores, instituições educacionais, personalidades, conselheiros, ex-conselheiros, servidores e ex-servidores do CEDF.

Resolução nº 1, de 2 de agosto de 2022

Cria o diploma “Jubileu de Diamante” e homenageia educadores, instituições educacionais, conselheiros, ex-conselheiros, servidores e ex-servidores do CEDF.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 de seu regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, no ano do seu Jubileu de Diamante, RESOLVE:

Art. 1º Criar o diploma “Jubileu de Diamante”, destinado a homenagear educadores, instituições de ensino, personalidades, conselheiros e ex-conselheiros de educação, servidores e ex-servidores do Conselho, conforme modelo anexo.

Art. 2º Os homenageados serão indicados e referendados em Sessão do Conselho Pleno, pela maioria dos conselheiros presentes.

Art. 3º Compete ao Presidente do CEDF expedir os diplomas referidos no art. 1º que serão entregues no evento de 60 (sessenta) anos deste Conselho de Educação, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Helena Reis, Brasília, 2 de agosto de 2022.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

CONSELHEIROS PRESENTES

Alberto de Oliveira Ribeiro

Alexandre Rodrigo Veloso

Clayton da Silva Braga
Eliana Moysés Mussi
Jacira Germana Batista dos Reis
José Eudes Oliveira Costa
Liliane Campos Machado
Lindaure Alves Rocha
Mara Gomes
Márcio Pereira Dias
Marcos Francisco Mourão
Maria das Graças de Paula Machado
Mário Sérgio Mafra
Rodrigo Pereira de Paula
Solange Foizer Silva
Wilson Conciani

ANEXO ÚNICO


CONSELHO DE EDUCAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA
JUBILEU DE DIAMANTE

O PRESIDENTE do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme disposto na Resolução nº 1, de 2 de agosto de 2022, confere o Diploma Jubileu de Diamante a:

Brasília, 17 de agosto de 2022.


MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do CEDF